

Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 00635/2017

: DENOMINA DE RUA MARIA APARECIDA CORREA BORGES O LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA

: O PREFEITO MUNICIPAL,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O logradouro público conhecido como Rua 3C4-01, localizada entre a Rua 3C3-01 e a Rua Luciano Pereira França no Loteamento Residencial Fruta do Conde, passa a denominar-se RUA MARIA APARECIDA CORREA BORGES.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ver. Doca Mastroiano

Vereador

Justificativa:

O presente projeto visa prestar uma homenagem a saudosa MARIA APARECIDA CORREA BORGES, natural de Uberlândia-MG, formosa em Pedagogia pela Faculdade de Educação, Ciências, Letras e Estudos Sociais de Uberlândia. Iniciou suas atividades como Educadora em 1947 no Grupo Escolar Nelson Soares em Indianópolis. Foi transferida para Uberlândia em 1953 para o Grupo Escolar Coronel José Teófilo Carneiro onde atuou como professora até fevereiro de 1963. Foi diretora da Escola Estadual 13 de Maio por vinte e três anos e atuou firme na defesa pela educação pública, gratuita e de qualidade. Sua atuação como professora, educadora e gestora fazem dela uma mulher conhecida como grande personalidade da educação uberlandense Foi uma mulher apaixonada pela vida, pelo trabalho e veio a falecer em 2013, vítima de insuficiência respiratória aguda, deixando muita dor por sua partida e saudades a todos familiares e amigos. Personalidades desse vulto representam o mais elevado perfil de dignidade humana e merece lugar de destaque nos registros históricos de nossa cidade, razão pela qual pretendemos perpetuar seu nome através de denominação de um próprio público, como reconhecimento de nossa cidade à sua elevada contribuição, representando um mínimo de retribuição a esse notável agente social. Sala das Sessões, 19 de Setembro de 2017.

Alles

Ver. Doca Mastroiano Vereador